

*DECRETO Nº 49.638 DE 21 DE MAIO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.257.118.431,73 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.461, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025;

- o Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2025;

- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/001467/2025, SEI-040014/010835/2025, SEI-120001/001568/2025, SEI-150001/003253/2025, SEI330005/000346/2025, SEI-360017/000637/2025 e SEI-360017/001023/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 1.257.118.431,73 (um bilhão, duzentos e cinquenta e sete milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgãos e Entidade Estaduais, no valor global de R\$ 18.841.878,00 (dezoito milhões, oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo Único do art. 30, do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I						
CRÉDITO SUPLEMENTAR						
CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		
Fundo Especial do Tribunal de Justiça						
03610.02.061.0141.2295	F	3390.00		1.501.230	320.000.000,00	
Operacionalização do Tribunal de Justiça		Aplicações Diretas				
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – FETJ, referente ao exercício de 2025.				1.501.230		320.000.000,00
Ministério Público						
10010.03.122.0028.2164	F	3390.00		1.500.100	260.000.000,00	
Suporte aos Recursos Operacionais do MP		Aplicações Diretas				
10010.03.122.0028.2009	F	3190.00	71202528052	1.500.100		165.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais do MP		Aplicações Diretas				
10010.03.122.0028.2009	F	3191.00		1.500.100		95.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais do MP		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos				
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento						
13010.20.782.0455.2036	F	3390.00		1.501.145	435.919,97	
Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		Aplicações Diretas				
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro						
13720.20.122.0002.0467	F	3390.00		1.501.230	4.000.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas				
13720.20.122.0002.0016	F	3290.00		1.501.230		4.000.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas				
Secretaria de Estado da Casa Civil						
14010.04.130.0474.4490	F	3390.00		1.500.100	500.000,00	
Apoio à Realização de Concessões e PPPs		Aplicações Diretas				
14010.04.122.0002.2016	F	4490.00		1.500.100		500.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
14010.04.122.0002.2016	F	3373.00		1.500.100	1.453.737,60	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Transf Consórcio Contr Rateio Art24 LC 141/12				
14010.04.122.0002.2016	F	3373.00		1.500.100	46.262,40	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Transf Consórcio Contr Rateio Art24 LC 141/12				
14010.04.122.0002.2016	F	4490.00		1.500.100		46.262,40
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
14010.08.244.0498.4754	S	3390.00	42202523081	1.500.148	200.000,00	
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Aplicações Diretas				



Oswaldo Berge Filho
Diretor Presidente

Marcio Fontes de Mattos
Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Ceres Pimenta
Diretora Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 - Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI

- E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO

- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA

- E-mail: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:

Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

14010.08.244.0498.4754	S	3390.00	47202503781	1.500.148	50.000,00
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Aplicações Diretas			
14010.08.244.0498.4754	S	3390.00	47202503791	1.500.148	50.000,00
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Aplicações Diretas			
14010.08.244.0498.4754	S	3390.00	50202518781	1.500.148	589.650,00
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Aplicações Diretas			
14010.08.244.0498.4754	S	3390.00	69202526821	1.500.148	150.000,00
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Aplicações Diretas			
14010.08.244.0498.4754	S	3390.00	08202515741	1.500.148	50.000,00
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Aplicações Diretas			
14010.08.244.0498.4754	S	3390.00	29202521291	1.500.148	100.000,00
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Aplicações Diretas			
14010.08.244.0498.4754	S	3390.00	29202521301	1.500.148	66.302,00
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Aplicações Diretas			
14010.08.244.0498.4754	S	3390.00	29202521311	1.500.148	70.000,00
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Aplicações Diretas			
14010.08.244.0498.4754	S	3390.00	35202502871	1.500.148	50.000,00
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Aplicações Diretas			
14010.08.244.0498.4754	S	3390.00	68202502241	1.500.148	150.000,00
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Aplicações Diretas			
14010.04.126.0470.5659	F	3390.00		1.500.100	2.998.000,00
Desenv Instrumentos Destinados à Gestão RH		Aplicações Diretas			
Subsecretaria de Comunicação Social					
14020.04.131.0470.2355	F	3390.00		1.500.100	706.735,00
Serviço de Comunicação e Divulgação		Aplicações Diretas			
14020.04.122.0002.0467	F	3390.00		1.500.100	706.735,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
14020.04.131.0470.2355	F	3390.00		1.703.212	430.592,56
Serviço de Comunicação e Divulgação		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação referente ao Termo de Cooperação Técnica n.º 028/2025 firmado entre a Subsecretaria de Comunicação Social - SUBCOM e a Companhia Estadual De Águas E Esgotos-CEDAE, no exercício de 2025.				1.703.212	430.592,56
14020.04.131.0470.2355	F	3390.00		1.500.100	1.398.875,00
Serviço de Comunicação e Divulgação		Aplicações Diretas			
14020.04.122.0002.0467	F	3390.00		1.500.100	1.398.875,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
14020.04.131.0470.2355	F	3390.00		1.500.100	2.998.000,00
Serviço de Comunicação e Divulgação		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Defesa Civil					
16010.06.182.0496.4669	F	3390.00		1.500.100	861.818,80
Prevenção de Riscos e Desastres		Aplicações Diretas			
16010.06.182.0496.4523	F	3390.00		1.500.100	861.818,80
Resposta a Emergências e Desastres		Aplicações Diretas			
16010.06.182.0496.4669	F	3390.00		1.761.122	3.333.600,00
Prevenção de Riscos e Desastres		Aplicações Diretas			
16010.06.182.0496.4523	F	3390.00		1.761.122	3.333.600,00
Resposta a Emergências e Desastres		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer					
17010.27.812.0501.2085	F	4490.00	54202527511	1.500.148	986.118,00
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Educação					
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00		1.500.100	9.000.000,00
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00		1.500.100	7.500.000,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00		1.500.100	190.000,00
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2318	F	4490.00		1.500.100	190.000,00
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas			
18010.12.128.0443.2696	F	3390.00		1.500.100	254.869,33
Valorização do Desenvolvimento Profissional		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2691	F	3390.00		1.500.100	254.869,33
Avaliação do Sistema Educacional do ERJ		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00		1.500.100	7.283.860,18
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas			

18010.12.368.0443.2691	F	3390.00	1.500.100	7.283.860,18
Avaliação do Sistema Educacional do ERJ		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.500.100	45.000.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	1.500.100	229.619,36
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2318	F	4490.00	1.500.100	229.619,36
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	1.500.100	8.500.000,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.761.122	5.500.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2229	F	3390.00	1.761.122	5.500.000,00
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	1.500.100	1.300.000,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2691	F	3390.00	1.500.100	1.300.000,00
Avaliação do Sistema Educacional do ERJ		Aplicações Diretas		
RIOPREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO				
20341.09.272.0035.4050	S	3190.00	2.704.104	114.394.370,68
Encargos com Inativos - TJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4127	S	3190.00	2.704.104	109.385.429,34
Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4135	S	3190.00	2.704.104	5.008.941,34
Encargos com Inativos - Área de Seg Pública		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.2976	S	3190.00	2.749.104	320.000,00
Encargos com Inativos - LOTERJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4045	S	3190.00	2.749.104	32.007.731,31
Encargos com Inativos - TCE-RJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4047	S	3190.00	2.749.104	21.300.000,00
Encargos com Inativos - ALERJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4551	S	3190.00	2.749.104	3.400.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev ALERJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4554	S	3190.00	2.749.104	2.100.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev DPE-RJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4555	S	3190.00	2.749.104	5.183.181,88
Encargos Pensões Outros Benef Prev PGE-RJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4558	S	3190.00	2.749.104	4.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev Area Saúde		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4048	S	3190.00	2.749.104	9.083.181,88
Encargos com Inativos - MP		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4052	S	3190.00	2.749.104	2.557.678,11
Encargos com Inativos - PGE		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4200	S	3190.00	2.749.104	26.532.015,75
Encargos Pensões e Benef Prev Demais Poder Ex		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4553	S	3190.00	2.749.104	660.051,55
Encargos Pensões Outros Benef Prev TJ-RJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4556	S	3190.00	2.749.104	957.985,90
Encargos Pensões Outros Benef Prev Segurança		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4557	S	3190.00	2.749.104	28.520.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev Educação		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4554	S	3190.00	2.749.104	1.728.228,06
Encargos Pensões Outros Benef Prev DPE-RJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.2976	S	3190.00	2.749.104	2.841,42
Encargos com Inativos - LOTERJ		Aplicações Diretas		

20341.09.272.0035.4045	S	3190.00	2.749.104	53.686,35
Encargos com Inativos - TCE-RJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4047	S	3190.00	2.749.104	249.260,04
Encargos com Inativos - ALERJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4551	S	3190.00	2.749.104	584.044,53
Encargos Pensões Outros Benef Prev ALERJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4552	S	3190.00	2.749.104	217.538,51
Encargos Pensões Outros Benef Prev MPERJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4555	S	3190.00	2.749.104	334.214,84
Encargos Pensões Outros Benef Prev PGE-RJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4557	S	3190.00	2.749.104	28.774,59
Encargos Pensões Outros Benef Prev Educação		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4558	S	3190.00	2.749.104	257.867,78
Encargos Pensões Outros Benef Prev Area Saúde		Aplicações Diretas		

RIOPREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO

20342.09.122.0002.0467	S	3390.00	2.800.234	10.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
20342.09.122.0002.0913	S	3391.00	2.800.234	30.000.000,00
Encargos com a Taxa de Administração		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
20342.09.272.0035.8056	S	3190.00	2.800.234	11.000.000,00
Encargos com Inativos - Plano Previdenciário		Aplicações Diretas		
20342.09.272.0035.8179	S	3190.00	2.800.234	9.000.000,00
EncargosPensõesOutrBenefPrevid-Plano Previd		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREV_PREVID, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.800.234	60.000.000,00

RIOPREVIDÊNCIA MILITARES

20343.09.122.0002.6001	S	3190.00	2.803.237	73.544.166,94
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20343.09.122.0002.6002	S	3190.00	2.803.237	33.544.166,94
Encargos com Inativos - CBM-RJ		Aplicações Diretas		
20343.09.122.0002.6003	S	3190.00	2.803.237	20.000.000,00
Encargos com Pensionistas da PM-RJ		Aplicações Diretas		
20343.09.122.0002.6004	S	3190.00	2.803.237	20.000.000,00
Encargos com Pensionistas dos Bombeiros		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

24010.18.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	3.154,41
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
24010.18.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	3.154,41
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro

26670.06.181.0478.5758	F	3390.00	63202527311 1.500.148	200.000,00
Apoio Projetos e Atividades Polícia Militar		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Saúde

29010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	106.238,33
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29010.20.609.0508.4727	F	3390.00	1.500.100	106.238,33
Promoção ao Bem Estar Animal		Aplicações Diretas		

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.302.0508.2911	S	4491.00		2.601.225	53.202.422,09
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Saúde - FES, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.				2.601.225	53.202.422,09
29610.10.122.0002.2010	S	3390.00		1.500.100	2.000.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4908	S	3390.00		1.500.100	2.000.000,00
Realização de procedimentos via CP		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00		2.601.225	4.431.769,55
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0508.2731	S	4490.00		2.601.225	1.753.760,02
Vig Lab de Interesse da Saúde Pública		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2911	S	4491.00		2.601.225	6.185.529,57
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	46202513781	1.500.148	276.940,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
29610.10.302.0508.2911	S	4491.00	46202513781	1.500.148	276.940,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
29610.10.302.0508.8340	S	3390.00		1.500.100	5.000.000,00
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4867	S	4440.00		1.500.100	5.000.000,00
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8340	S	3390.00		1.500.100	5.000.000,00
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4864	S	3340.00		1.500.100	5.000.000,00
Incremento à Assistência em Cardiologia		Transferências a Municípios			
29610.10.122.0002.2016	S	3391.00		1.500.100	300.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
29610.10.302.0508.4864	S	3340.00		1.500.100	300.000,00
Incremento à Assistência em Cardiologia		Transferências a Municípios			
29610.10.303.0508.2716	S	3390.00		1.500.100	5.000.000,00
Assistência Farmacêutica Especializada		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00		1.500.100	5.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4533	S	3390.00	46202513801	1.500.148	150.000,00
Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4866	S	3390.00		1.500.100	10.000.000,00
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0442.2682	S	3390.00		1.500.100	10.000.000,00
Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00		1.500.100	3.591.439,90
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4530	S	3340.00		1.500.100	2.000.000,00
Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4857	S	4440.00		1.500.100	1.591.439,90
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios			

Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana

31010.26.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100	15.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
31010.26.122.0002.0467	F	3390.00		1.500.100	15.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG

37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	8.101.617,95
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	1.500.100	1.453.737,60
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas		
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	1.500.100	8.500.000,00
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	24.065.420,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	1.501.145	435.919,97
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0044	F	3390.00	1.500.100	9.000.000,00
Recomposição do Fundo de Reserva - LC 151		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0044	F	3390.00	1.500.100	7.500.000,00
Recomposição do Fundo de Reserva - LC 151		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0044	F	3390.00	1.500.100	45.000.000,00
Recomposição do Fundo de Reserva - LC 151		Aplicações Diretas		
37020.28.123.0000.0765	F	3390.00	1.500.100	39.000.000,00
Restituições Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	1.500.100	39.000.000,00
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0043	F	3390.00	1.501.101	2.500.000,00
Taxas e Serviços - LC 151		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.501.101	2.500.000,00
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		

Condenações Judiciais Definitivas – Precatórios e RPV

37030.04.122.0000.0775	F	3390.00	1.501.101	1.072.215,20
Pag Precat Judiciais-Art. 86 ADCT da CF/88		Aplicações Diretas		
37030.04.122.0000.0775	F	3190.00	1.501.101	1.072.215,20
Pag Precat Judiciais-Art. 86 ADCT da CF/88		Aplicações Diretas		

Dívida Pública do Estado

37050.28.843.0000.0004	F	3290.00	1.500.107	67.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas		
37050.28.843.0000.0004	F	4620.00	1.500.107	7.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União		
37050.28.843.0000.0004	F	4690.00	1.500.107	11.500.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.107	18.567.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

40410.19.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	330.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
40410.19.573.0495.4702	F	3390.00	1.500.100	30.000,00
Intercâmbio para estudos e pesquisas		Aplicações Diretas		
40410.19.573.0495.4702	F	4490.00	1.500.100	300.000,00
Intercâmbio para estudos e pesquisas		Aplicações Diretas		

Fundação para a Infância e Adolescência

49412.08.243.0498.4633	S	3390.00	42202523081	1.500.148	200.000,00
Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência		Aplicações Diretas			

49412.08.243.0498.4633	S	3390.00	47202503781	1.500.148	50.000,00
Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência		Aplicações Diretas			
49412.08.243.0498.4633	S	3390.00	47202503791	1.500.148	50.000,00
Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência		Aplicações Diretas			
49412.08.243.0498.4633	S	3390.00	50202518781	1.500.148	589.650,00
Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência		Aplicações Diretas			
49412.08.243.0498.4633	S	3390.00	69202526821	1.500.148	150.000,00
Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência		Aplicações Diretas			
Fundo Estadual de Assistência Social					
49650.08.243.0498.2163	S	3390.00	29202521301	1.500.148	66.302,00
Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência		Aplicações Diretas			
49650.08.243.0498.2163	S	3390.00	29202521311	1.500.148	70.000,00
Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência		Aplicações Diretas			
49650.08.243.0498.2163	S	3390.00	68202502241	1.500.148	150.000,00
Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência		Aplicações Diretas			
49650.08.243.0498.4176	S	3390.00	08202515741	1.500.148	50.000,00
Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade		Aplicações Diretas			
49650.08.243.0498.4176	S	3390.00	29202521291	1.500.148	100.000,00
Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade		Aplicações Diretas			
49650.08.243.0498.4176	S	4490.00	35202502871	1.500.148	50.000,00
Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Polícia Militar					
51010.06.181.0478.4830	F	3390.00	63202527311	1.500.148	200.000,00
Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.4830	F	4490.00	13202507001	1.500.148	50.000,00
Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.4830	F	3390.00	13202507001	1.500.148	50.000,00
Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.4830	F	4490.00	58202527011	1.500.148	50.000,00
Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.4830	F	3390.00	58202527011	1.500.148	50.000,00
Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0478.5359	F	3390.00	44202513421	1.500.148	50.000,00
Padronização Arquitetônica Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.2878	F	4490.00	42202523071	1.500.148	200.000,00
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.4830	F	3390.00	61202507151	1.500.148	125.000,00
Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.2878	F	3390.00	44202513421	1.500.148	50.000,00
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.2878	F	4490.00	61202507151	1.500.148	125.000,00
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.4830	F	3390.00	42202523071	1.500.148	200.000,00
Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.2878	F	4490.00		1.500.100	24.065.420,00
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Polícia Civil					
52010.06.181.0478.2055	F	4490.00		1.706.260	5.516.600,00
Operacionalização da Polícia Civil		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, referente ao exercício de 2025.				1.706.260	5.516.600,00
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00		1.702.212	87.196,93
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a SEPOL e o município de Volta Redonda – Convênio nº 230046	1.702.212	87.196,93
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00
Pessoal e Encargos Sociais	Aplicações Diretas	1.702.212121.735,03
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a SEPOL e o município deArraial do Cabo – Convênio nº 230120	1.702.212	121.735,03
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00
Pessoal e Encargos Sociais	Aplicações Diretas	1.702.21257.061,58
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a SEPOL e o município de Armação de Búzios – Convênio nº 230087	1.702.212	57.061,58
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00
Pessoal e Encargos Sociais	Aplicações Diretas	1.702.21278.915,17
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado e Polícia Civil - SEPOL, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a SEPOL e o município de Quissamã – Convênio nº 230045	1.702.212	78.915,17
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00
Pessoal e Encargos Sociais	Aplicações Diretas	1.702.212121.334,50
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a SEPOL e o município de Iguaba Grande – Convênio nº 230050	1.702.212	121.334,50
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00
Pessoal e Encargos Sociais	Aplicações Diretas	1.702.212137.617,97
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a SEPOL e o município de Araruama – Convênio nº 230049	1.702.212	137.617,97
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00
Pessoal e Encargos Sociais	Aplicações Diretas	1.702.212236.307,61
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a SEPOL e o município de Maricá – Convênio nº 230048	1.702.212	236.307,61
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00
Pessoal e Encargos Sociais	Aplicações Diretas	1.702.212237.038,81
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a SEPOL e o município de Saquarema – Convênio nº 240009	1.702.212	237.038,81
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00
Pessoal e Encargos Sociais	Aplicações Diretas	1.702.212306,11
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a SEPOL e o município de São Fidélis – Convênio nº 230043	1.702.212	306,11
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00
Pessoal e Encargos Sociais	Aplicações Diretas	1.702.212318.154,94
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a SEPOL e o município de Macaé – Convênio nº 240155	1.702.212	318.154,94
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00
Pessoal e Encargos Sociais	Aplicações Diretas	1.702.212399.700,44
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a SEPOL e o município de Niteroi – Convênio nº 240135	1.702.212	399.700,44
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00
Pessoal e Encargos Sociais	Aplicações Diretas	1.702.212473,13
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a SEPOL e o município de Rio das Flores – Convênio nº 230042	1.702.212	473,13
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00
Pessoal e Encargos Sociais	Aplicações Diretas	1.702.212647.279,41
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a SEPOL e o município de Angra dos Reis – Convênio nº 240104	1.702.212	647.279,41
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00
Pessoal e Encargos Sociais	Aplicações Diretas	1.702.21227.904,64
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Policia Civil - SEPOL, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a SEPOL e o município de Tanguá – Convênio nº 240062.	1.702.212	27.904,64
52010.06.181.0478.2055	F	3390.00
Operacionalização da Polícia Civil	Aplicações Diretas	1.500.1003.920.907,75
52010.06.181.0478.8060	F	4490.00
Gestão da Frota da Polícia Civil	Aplicações Diretas	1.500.1003.920.907,75

52010.06.181.0478.2055	F	4490.00	1.759.103	3.517.303,01	
Operacionalização da Polícia Civil		Aplicações Diretas			
52010.06.181.0478.8060	F	3390.00	1.759.103		3.517.303,01
Gestão da Frota da Polícia Civil		Aplicações Diretas			
52010.06.181.0478.8250	F	4490.00	46202513801 1.500.148	150.000,00	
Operacionalização Polícia Técnico-Científica		Aplicações Diretas			
52010.06.181.0478.8250	F	4490.00	46202513841 1.500.148	100.000,00	
Operacionalização Polícia Técnico-Científica		Aplicações Diretas			
52010.06.181.0478.4571	F	3390.00	46202513841 1.500.148		100.000,00
Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas					
53010.15.451.0512.1854	F	4490.00	1.501.145		6.000.000,00
Desenvolvimento dos Municípios - Programa Gov		Aplicações Diretas			
53010.15.451.0512.1854	F	4490.00	1.501.145	349.138,00	
Desenvolvimento dos Municípios - Programa Gov		Aplicações Diretas			
53010.15.451.0512.3461	F	4490.00	1.501.145	10.000.000,00	
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas			
53010.15.122.0434.5702	F	4490.00	1.501.145		10.349.138,00
Preservação de Equipamentos Públicos		Aplicações Diretas			
Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro					
53310.21.482.0502.1557	F	3390.00	1.501.145	6.129.637,45	
Assentamento e Reassentamento de Famílias		Aplicações Diretas			
53310.21.482.0502.1557	F	4490.00	1.501.145		6.129.637,45
Assentamento e Reassentamento de Famílias		Aplicações Diretas			
53310.21.482.0502.1557	F	3390.00	1.501.145	2.099.490,55	
Assentamento e Reassentamento de Famílias		Aplicações Diretas			
53310.21.482.0502.1557	F	4490.00	1.501.145		2.099.490,55
Assentamento e Reassentamento de Famílias		Aplicações Diretas			
53310.21.631.0502.2710	F	3390.00	2.700.212	310.492,05	
Regularização Fundiária de Interesse Social		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual n.º 49.509/2025, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre o ITERJ e o BNDS – Convênio n° 7902.			2.700.212		310.492,05
53310.21.631.0502.2710	F	3390.00	2.700.212	41.696,91	
Regularização Fundiária de Interesse Social		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ , apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre o ITERJ e o BNDS – Convênio nº 007399.			2.700.212		41.696,91
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro					
53410.26.122.0002.0467	F	3190.00	1.501.230	500.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
53410.26.122.0002.0467	F	4490.00	1.501.230		500.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0510.4070	F	3390.00	1.501.145	4.870.771,47	
Operacionalização de Equipamentos Rodoviários		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0510.4007	F	3390.00	1.501.145		4.870.771,47
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0510.3047	F	4490.00	1.501.145	2.583.639,00	
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0510.3120	F	3390.00	1.501.145		2.583.639,00
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas			

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

54010.04.123.0470.4584	F	3390.00		1.500.100	8.101.617,95
Estímulo à Captação de Recursos para o ERJ		Aplicações Diretas			
54010.04.123.0470.4584	F	3390.00		1.500.100	429.354,00
Estímulo à Captação de Recursos para o ERJ		Aplicações Diretas			
54010.04.122.0002.2010	F	3390.00		1.500.100	12.265,80
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
54010.04.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100	346.118,80
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
54010.04.122.0002.2016	F	3391.00		1.500.100	70.969,40
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			

Secretaria de Estado de Governo

57010.04.122.0002.2660	F	3390.00		1.500.100	49.420,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
57010.04.122.0002.2660	F	3190.00		1.500.100	49.420,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
57010.14.061.0498.4801	F	4490.00	54202527521	1.500.148	50.000,00
IMPLANTAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR		Aplicações Diretas			

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

58350.19.122.0002.2660	F	3390.00		1.500.100	4.960.432,15
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
58350.19.122.0002.2660	F	3191.00		1.500.100	4.960.432,15
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

60010.08.244.0498.4770	S	3390.00	54202527511	1.500.148	986.118,00
Promoção da Política Pública de Juventude		Aplicações Diretas			
60010.08.241.0498.4812	S	3390.00	54202527521	1.500.148	50.000,00
Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

65010.15.451.0496.1852	F	4490.00		1.501.145	6.000.000,00
Rec e Prev em Área de Risc e/ou em Resp a Des		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado das Cidades

66010.04.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100	1.654.096,28
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
66010.04.122.0002.8021	F	3390.00		1.500.100	23.810,32
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
66010.15.451.0512.4520	F	4490.00		1.500.100	1.677.906,60
Integração e Desenvolvimento Regional		Aplicações Diretas			

TOTAL				1.257.118.431,73	1.257.118.431,73
-------	--	--	--	------------------	------------------

Processo nº: SEI-040014/010835/2025, SEI-120001/001467/2025, SEI-120001/001568/2025, SEI-150001/003253/2025, SEI-330005/000346/2025, SEI-360017/000637/2025, SEI-360017/001023/2025

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 1.500.107 - Transferência Constitucionais de Impostos

FONTE 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva

FONTE 1.501.101 - Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro

FONTE 1.501.145 - Concessão Serviços de Água e Esgoto -Tesouro

FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

FONTE 1.702.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-

FONTE 1.703.212 - Outras Transf-Conv e Instr Cong-Outras Entid

FONTE 1.706.260 - Transferência Especial da União

FONTE 1.759.103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

FONTE 2.601.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS-Bloco de Estruturação

FONTE 2.700.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União

FONTE 2.704.104 - Transf União-Ref CompensFin ExplRecNat

FONTE 2.749.104 - Outr TxLegais -Transfer. União Royalt

FONTE 2.800.234 - RPPS-Fundo em Capitaliz-Plano Previdenciário

FONTE 2.803.237 - Rec Vinc Sist Prot Social dos Militares-SPSM

EMENDA 08202515741 - APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS, EDUCACIONAIS E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ONG PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÍPICOS E SEUS FAMILIARES

EMENDA 08202515741 - APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS, EDUCACIONAIS E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ONG PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÍPICOS E SEUS FAMILIARES

EMENDA 13202507001 - AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS NÍVEL III-A PARA SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E DE RENOVAÇÃO PERIÓDICA NO 32º BPM - MACAÉ

EMENDA 13202507001 - AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS NÍVEL III-A PARA SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E DE RENOVAÇÃO PERIÓDICA NO 32º BPM - MACAÉ

EMENDA 29202521291 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

EMENDA 29202521291 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

EMENDA 29202521301 - APOIO REDE DE CUIDADOS À PESSOA PCD - APPAE BARRA MANSA

EMENDA 29202521301 - APOIO REDE DE CUIDADOS À PESSOA PCD - APPAE BARRA MANSA

EMENDA 29202521311 - APOIO REDE DE CUIDADOS À PESSOA PCD - APPAE NOVA FRIBURGO

EMENDA 29202521311 - APOIO REDE DE CUIDADOS À PESSOA PCD - APPAE NOVA FRIBURGO

EMENDA 35202502871 - AQUISIÇÃO DE VARIEDADES DE EQUIPAMENTOS PARA PROJETOS DA APAE

EMENDA 35202502871 - AQUISIÇÃO DE VARIEDADES DE EQUIPAMENTOS PARA PROJETOS DA APAE

EMENDA 42202523071 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO SUV SEMIBLINDADO PARA O 15º BPM PARA PATRULHAMENTO E RONDA VISANDO SUPRIR ÀS NECESSIDADES DE RENOVAÇÃO DA TROPA.

EMENDA 42202523071 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO SUV SEMIBLINDADO PARA O 15º BPM PARA PATRULHAMENTO E RONDA VISANDO SUPRIR ÀS NECESSIDADES DE RENOVAÇÃO DA TROPA.

EMENDA 42202523081 - ASSEGURAR A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A QUE TEM DIREITO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, OFERECENDO AÇÕES QUE ASSEGUREM O ATENDIMENTO GRUPAL E INDIVIDUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

EMENDA 42202523081 - ASSEGURAR A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A QUE TEM DIREITO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, OFERECENDO AÇÕES QUE ASSEGUREM O ATENDIMENTO GRUPAL E INDIVIDUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

EMENDA 44202513421 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO ESPAÇO FÍSICO

EMENDA 44202513421 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO ESPAÇO FÍSICO

EMENDA 46202513781 - HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS

EMENDA 46202513781 - HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS

EMENDA 46202513801 - O PROJETO PREVÊ ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, SERVIÇOS EM SAÚDE E REABILITAÇÃO PARA A COMUNIDADE

EMENDA 46202513801 - O PROJETO PREVÊ ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, SERVIÇOS EM SAÚDE E REABILITAÇÃO PARA A COMUNIDADE

EMENDA 46202513841 - APOIO A AÇÕES DE COMBATE A CORRUPÇÃO

EMENDA 46202513841 - APOIO A AÇÕES DE COMBATE A CORRUPÇÃO

EMENDA 47202503781 - SERVIÇOS ESSENCIAIS DE MANUTENÇÃO DE PEQUENO PORTE NA APADEFI - ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS DEF. FÍSICOS DE VOLTA REDONDA

EMENDA 47202503781 - SERVIÇOS ESSENCIAIS DE MANUTENÇÃO DE PEQUENO PORTE NA APADEFI - ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS DEF. FÍSICOS DE VOLTA REDONDA

EMENDA 47202503791 - SERVIÇOS ESSENCIAIS DE MANUTENÇÃO DE PEQUENO PORTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOLTA REDONDA

EMENDA 47202503791 - SERVIÇOS ESSENCIAIS DE MANUTENÇÃO DE PEQUENO PORTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOLTA REDONDA

EMENDA 50202518781 - AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA APAE DE SÃO FIDELES

EMENDA 50202518781 - AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA APAE DE SÃO FIDELES

EMENDA 54202527511 - CRIAÇÃO DE CINCO NOVOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DE ESPORTE E LAZER NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

EMENDA 54202527511 - CRIAÇÃO DE CINCO NOVOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DE ESPORTE E LAZER NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

EMENDA 54202527521 - IMPLEMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTILÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EMENDA 54202527521 - IMPLEMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTILÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EMENDA 58202527011 - AQUISIÇÃO DE COLETES NÍVEL III-A E III PARA O 260 BPMERJ

EMENDA 58202527011 - AQUISIÇÃO DE COLETES NÍVEL III-A E III PARA O 260 BPMERJ

EMENDA 61202507151 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS (DRONES)

EMENDA 61202507151 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS (DRONES)

EMENDA 63202527311 - OBRAS ESTRUTURAIS E COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA O BATALHÃO DE AÇÕES COM CÃES (BAC)

EMENDA 63202527311 - OBRAS ESTRUTURAIS E COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA O BATALHÃO DE AÇÕES COM CÃES (BAC)

EMENDA 68202502241 - FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA DA APAPE / CAMPOS DOS GOYTACAZES

EMENDA 68202502241 - FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA DA APAPE / CAMPOS DOS GOYTACAZES

EMENDA 69202526821 - APOIO À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMENDA 69202526821 - APOIO À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMENDA 71202528052 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO MP

ANEXO II

ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer						
17010.27.812.0501.2085	F	3390.00	71202527972	1.500.100		14.805.760,00
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Aplicações Diretas				
17010.27.812.0501.2085	F	3350.00		1.500.100	14.805.760,00	
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
Fundo Estadual de Saúde						
29610.10.302.0508.8330	S	3390.00		1.500.100		3.000.000,00
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.8330	S	3340.00		1.500.100	3.000.000,00	
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Transferências a Municípios				
Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável						
60010.08.241.0498.4812	S	3390.00	54202527521	1.500.148		50.000,00
Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa		Aplicações Diretas				
60010.08.241.0498.4812	S	3350.00	54202527521	1.500.148	50.000,00	
Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
60010.08.244.0498.4770	S	3390.00	54202527511	1.500.148		986.118,00
Promoção da Política Pública de Juventude		Aplicações Diretas				
60010.08.244.0498.4770	S	3350.00	54202527511	1.500.148	986.118,00	
Promoção da Política Pública de Juventude		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
TOTAL					18.841.878,00	18.841.878,00

Processo nº: SEI-120001/001467/2025

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva

EMENDA 54202527511 - CRIAÇÃO DE CINCO NOVOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DE ESPORTE E LAZER NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
EMENDA 54202527511 - CRIAÇÃO DE CINCO NOVOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DE ESPORTE E LAZER NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
EMENDA 54202527521 - IMPLEMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTILÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EMENDA 54202527521 - IMPLEMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTILÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EMENDA 71202527972 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA

Id: 2661573

ANEXO III					
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	20.382.494	816.902	19.565.592	
06020	SSM	34.668.318	9.651.525	25.016.793	
08010	VICE-GOV	12.213.455	2.323.461	9.889.994	
09010	PGE	745.065.009	167.692.717	577.372.293	
09610	FUNPERJ	279.361.773	559.563	278.802.210	
13010	SEAPA	278.322.983	131.731.705	146.591.279	
13410	FIPERJ	8.275.398	0	8.275.398	
13530	EMATER	49.410.701	0	49.410.701	
13540	PESAGRO	99.851.913	27.857.709	71.994.204	
13620	FUNDEAGRO	3.204.118	0	3.204.118	
13710	CASERJ	13.041.178	1.885.129	11.156.049	
13720	CEASA	183.227.271	22.659.842	160.567.429	
14010	SECC	346.067.418	46.442.633	299.624.784	
14020	SUBCOM	38.874.311	6.325.803	32.548.508	
14322	RIOMETROPOLE	9.515.252	2.674.954	6.840.298	
14330	DETRAN-RJ	1.789.342.218	170.709.832	1.618.632.386	
14340	LOTERJ	278.510.056	128.526.996	149.983.060	
14380	IPEM-RJ	64.824.442	17.299.430	47.525.011	
14630	FDRM	279.937.637	0	279.937.637	
14751	METRO	470.489	177.899	292.590	
14752	CTC-RJ	2.168.500	195.300	1.973.200	
14753	FLUMITRENS	9.706.659	176.444	9.530.215	
14759	CFSEC	44.509	0	44.509	
15010	SECEC	202.863.525	93.625.818	109.237.707	
15410	FUNARJ	198.208.059	49.323.034	148.885.025	
15430	FTMRJ	68.967.655	29.199.279	39.768.376	
15440	FMIS	3.220.915	415.278	2.805.637	
15610	FEC	256.783.960	8.299.432	248.484.528	
16010	SEDEC	2.539.579.898	1.048.237.587	1.491.342.311	
16610	FUNESBOM	539.983.560	0	539.983.560	
17010	SEEL	133.431.456	75.179.844	58.251.612	

17310	SUDERJ	23.793.513	2.529.454	21.264.059
18010	SEEDUC	7.217.681.675	276.256.408	6.941.425.266
18020	DEGASE	445.313.530	0	445.313.530
18030	CEE	60.351	0	60.351
20010	SEFAZ	794.104.714	295.247.195	498.857.519
20340	RIOPREVIDENCIA	876.087.458	7.043.961	869.043.497
20341	RIOPREV_FINANC	24.846.631.067	1.091.338.037	23.755.293.030
20342	RIOPREV_PREVID	919.127.892	0	919.127.892
20343	RIOPREV_MILITARES	9.875.872.471	0	9.875.872.471
20610	FAF	683.313.308	203.798.697	479.514.611
21010	SEPLAG	158.978.377	40.981.866	117.996.511
21610	FUNDEP	131.000	131.000	0
22010	SEDEICS	33.811.844	11.450.212	22.361.632
22320	JUCERJA	104.342.291	0	104.342.291
22350	DRM	33.410.615	3.632.301	29.778.314
22610	FREMF	81.257.767	29.278.403	51.979.364
22620	FEMPO	99.352.916	26.344.173	73.008.743
22640	FEPROCON	66.591.759	34.511.542	32.080.217
22650	FUNDES	700.018	0	700.018
22710	CODIN	59.751.207	13.693.590	46.057.617
24010	SEAS	326.240.552	20.728.532	305.512.019
24020	UEPSAM	178.309.389	3.206.344	175.103.045
24320	INEA	978.283.946	335.932.839	642.351.107
24630	FUNDRHI	90.809.641	0	90.809.641
25010	SEAP	1.780.909.702	631.736.033	1.149.173.669
25410	FSCABRINI	78.662.225	32.527.665	46.134.560
25610	FUESP	121.727.739	18.905.975	102.821.764
26010	SESP	19.936.394	4.639.590	15.296.804
26320	RIOSEGURANCA	10.003.235	2.181.900	7.821.335
26670	FUSPRJ	46.913.825	24.262.279	22.651.546
27410	FIPERJ	23.761.236	14.725.886	9.035.351
27530	EMATER	127.711.964	68.784.804	58.927.160
29010	SES	43.839.459	13.007.627	30.831.832
29310	IASERJ	945.624	300.243	645.381
29420	FSERJ	3.000.847.560	92.572	3.000.754.988
29610	FES	9.117.961.504	321.186.050	8.796.775.454
29710	IVB	47.754.817	40.012.036	7.742.781
30010	SETRAB	76.205.640	28.269.927	47.935.713
30610	FEFEPS	50.000	15.000	35.000
30620	FTRJ	46.050.684	1.568.177	44.482.507
31010	SETRAM	573.173.262	28.198.437	544.974.825
31330	DETRO-RJ	73.812.156	18.174.538	55.637.618
31360	AGETRANSP	26.270.211	1.132.005	25.138.206
31610	FET	953.327.546	0	953.327.546
31710	CODERTE	33.051.599	0	33.051.599
31720	CENTRAL	87.580.967	11.007.873	76.573.094
31730	RIOTRILHOS	165.179.668	28.131.849	137.047.819
37010	EGE/SEPLAG	349.007.111	118.906.237	230.100.875
37020	EGE/SEFAZ	5.286.084.570	820.803.292	4.465.281.278
37030	PRECATORIO_RPV	1.890.285.987	0	1.890.285.987
37050	DIVIDAPUBLICA	8.076.823.741	3.400.584.852	4.676.238.889
40010	SECTI	49.076.552	35.849.457	13.227.095
40401	CEPERJ	69.151.650	24.008.465	45.143.185
40410	FAPERJ	678.611.548	894.421	677.717.127
40430	UERJ	2.078.147.538	147.068.054	1.931.079.485
40440	FAETEC	1.185.323.878	0	1.185.323.878
40450	UENF	447.059.248	488.352	446.570.896
40460	CECIERJ	118.202.144	0	118.202.144
40610	FATEC	262.897.449	904.987	261.992.462
40621	FUNCIERJ	75.351	0	75.351
43010	SETUR	89.434.225	28.842.326	60.591.899
43710	TURISRIO	12.983.185	4.641.005	8.342.180
49010	SEDSODH	729.398.367	14.985.665	714.412.702
49411	FLXIII	74.516.256	0	74.516.256
49412	FIA-RJ	76.695.442	8.997	76.686.445
49610	FFIA	6.163.510	4.860.761	1.302.749
49641	FUPDE	1.243.713	73.560	1.170.153
49650	FEAS	175.133.110	4.920.847	170.212.263
50010	CGE	118.644.673	49.268.628	69.376.045
50610	FACI-RJ	9.987.280	3.251.620	6.735.660
51010	SEPM	9.387.594.680	3.642.719.362	5.744.875.318
51650	FUNESPOM	287.773.580	1.857.261	285.916.319
52010	SEPOL	3.209.455.306	1.258.303.879	1.951.151.427
52610	ACADEPOL	303.802	3.000	300.802
52620	FUNESPOL	983.675	0	983.675
53010	SEIOP	614.664.391	71.666.573	542.997.817
53310	ITERJ	73.422.298	12.154.391	61.267.907
53330	IEEA	23.102.562	8.443.902	14.658.659
53410	DER-RJ	894.265.105	156.866.117	737.398.987
53510	EMOP	361.947.955	82.215.203	279.732.752
54010	SERGB	20.502.539	3.633.449	16.869.090
57010	SEGOV	434.682.432	99.083.638	335.598.794
57640	FEFOSP	51.755	15.527	36.229
58010	SETD	26.805.681	7.247.381	19.558.300
58350	PRODERJ	232.023.285	47.664.029	184.359.256
59010	SEM	48.683.691	0	48.683.691
59610	FEDM	156.093	46.828	109.265
60010	SEJES	90.245.023	0	90.245.023
60610	FUNJOVEM	6.897.569	1.500.000	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.495.000	919.424	575.576
61010	SEGG	7.942.088	2.744.038	5.198.050
62020	SEDCON	60.299.210	12.169.536	48.129.674
62360	PROCON-RJ	20.335.263	7.694.976	12.640.287
64010	SEENEMAR	50.299.427	21.267.395	29.032.032
64320	AGENERSA	72.207.278	5.190.033	67.017.245
65010	SEHIS	421.819.430	179.293.075	242.526.354
65710	CEHAB-RJ	248.609.231	45.658.770	202.950.461
66010	SECID	829.408.502	356.189.071	473.219.431
TOTAL GERAL		112.050.082.825	16.411.861.516	95.638.221.309

Id: 2661574

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	5.704.402	0	5.704.402
06020	SSM	1.500.100	26.524.374	9.486.171	17.038.203
08010	VICE-GOV	1.500.100	7.226.295	2.323.461	4.902.834
09010	PGE	1.500.100	425.298.341	167.692.717	257.605.624
09010	PGE	1.501.230	73.000.000	0	73.000.000
09010	PGE	2.501.230	76.420.000	0	76.420.000
13010	SEAPA	1.500.100	47.550.241	18.698.935	28.851.306
13410	FIPERJ	1.500.100	4.122.528	0	4.122.528
13530	EMATER	1.500.100	35.660.773	0	35.660.773
13540	PESAGRO	1.500.100	43.477.606	17.380.624	26.096.982
13710	CASERJ	1.500.100	4.537.589	1.793.376	2.744.213
13720	CEASA	1.500.100	10.958.346	4.931.256	6.027.090
13720	CEASA	1.501.230	23.414.093	0	23.414.093
14010	SECC	1.500.100	151.733.484	45.073.818	106.659.666
14020	SUBCOM	1.500.100	11.908.535	4.618.794	7.289.741
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	9.321.700	2.659.427	6.662.273
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	28.550.000	0	28.550.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	532.690.063	0	532.690.063
14340	LOTERJ	1.501.230	17.349.018	0	17.349.018
14380	IPEM-RJ	1.500.100	30.846.650	12.478.438	18.368.212
14380	IPEM-RJ	2.700.212	324.000	0	324.000
14751	METRO	1.500.100	395.331	177.899	217.432
14752	CTC-RJ	1.500.100	434.000	195.300	238.700
14753	FLUMITRENS	1.500.100	480.595	176.444	304.151
15010	SECEC	1.500.100	28.304.343	11.417.708	16.886.635
15410	FUNARJ	1.500.100	21.684.480	7.762.886	13.921.594
15430	FTMRJ	1.500.100	56.779.288	25.244.267	31.535.021
15430	FTMRJ	1.501.230	2.300.000	2.015.615	284.385
15440	FMIS	1.500.100	1.950.000	414.284	1.535.716
16010	SEDEC	1.500.100	2.516.313.000	1.043.074.737	1.473.238.263

16010	SEDEC	1.702.212	2.981.731	0	2.981.731
16610	FUNESBOM	1.501.120	7.032.059	0	7.032.059
16610	FUNESBOM	1.753.232	16.500.000	0	16.500.000
16610	FUNESBOM	2.501.230	3.000.000	0	3.000.000
17010	SEEL	1.500.100	20.926.067	8.228.920	12.697.147
17310	SUDERJ	1.500.100	6.142.002	1.435.841	4.706.161
18010	SEEDUC	1.500.100	615.735.443	0	615.735.443
18010	SEEDUC	1.501.120	3.907.285	0	3.907.285
18010	SEEDUC	1.540.215	4.060.044.458	239.132.749	3.820.911.709
18010	SEEDUC	2.540.215	1.277.147	0	1.277.147
18010	SEEDUC	2.541.215	1.875.602	0	1.875.602
18010	SEEDUC	2.501.120	4.319.229	0	4.319.229
18020	DEGASE	1.500.100	300.587.887	0	300.587.887
18020	DEGASE	1.501.120	1.370.989	0	1.370.989
20010	SEFAZ	1.500.100	668.279.881	261.936.796	406.343.085
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	115.214.174	0	115.214.174
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	120.000.000	0	120.000.000
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	6.562.671.439	504.986.465	6.057.684.974
20341	RIOPREV_FINANC	2.704.104	1.752.398.964	0	1.752.398.964
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	12.124.287.852	0	12.124.287.852
20341	RIOPREV_FINANC	2.749.104	1.448.201.696	0	1.448.201.696
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	21.460.252	0	21.460.252
20342	RIOPREV_PREVID	2.800.234	20.000.000	0	20.000.000
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	1.386.559.178	0	1.386.559.178
20343	RIOPREV_MILITARES	1.704.104	8.047.718.304	0	8.047.718.304
20343	RIOPREV_MILITARES	2.803.237	123.544.167	0	123.544.167
20610	FAF	1.500.100	488.294.226	203.798.697	284.495.529
21010	SEPLAG	1.500.100	89.487.372	32.955.432	56.531.940
22010	SEDEICS	1.500.100	25.395.192	11.427.836	13.967.356
22320	JUCERJA	1.501.230	42.461.765	0	42.461.765
22350	DRM	1.500.100	13.951.453	3.154.508	10.796.945
22640	FEPROCON	1.501.230	20.000.000	0	20.000.000
22710	CODIN	1.500.100	15.001.051	8.070.473	6.930.578
22710	CODIN	1.501.230	11.583	0	11.583
24010	SEAS	1.500.100	18.468.103	3.522.824	14.945.279
24320	INEA	1.500.100	112.307.299	39.984.963	72.322.336
24320	INEA	1.501.230	4.253.158	0	4.253.158
24320	INEA	1.753.232	1.590.038	0	1.590.038
25010	SEAP	1.500.100	1.129.347.665	481.121.911	648.225.754
25010	SEAP	1.501.120	1.715.194	0	1.715.194
25410	FSCABRINI	1.500.100	6.425.116	1.401.108	5.024.008
26010	SESP	1.500.100	10.310.199	4.639.590	5.670.609
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.920.129	2.056.937	3.863.192
27410	FIPERJ	1.500.100	9.160.077	4.984.894	4.175.183
27530	EMATER	1.500.100	80.961.051	45.679.425	35.281.625
29420	FSERJ	1.899.223	261.004.225	0	261.004.225
29610	FES	1.500.100	1.858.533.981	0	1.858.533.981
29610	FES	1.600.225	6.626.845	0	6.626.845
30010	SETRAB	1.500.100	16.109.483	4.273.547	11.835.936
31010	SETRAM	1.500.100	16.714.635	5.857.595	10.857.040
31330	DETRO-RJ	1.501.230	25.746.007	0	25.746.007
31360	AGETRANSP	1.753.232	15.341.467	0	15.341.467
31710	CODERTE	1.501.230	12.700.000	0	12.700.000
31720	CENTRAL	1.500.100	25.225.500	10.942.336	14.283.164
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	62.515.220	28.131.849	34.383.371
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	1.765.782.100	770.800.731	994.981.370
40010	SECTI	1.500.100	16.827.708	5.771.824	11.055.884
40401	CEPERJ	1.500.100	15.592.077	6.512.435	9.079.642
40410	FAPERJ	1.500.100	16.705.609	0	16.705.609
40430	UERJ	1.500.100	1.298.405.168	0	1.298.405.168
40440	FAETEC	1.500.100	824.156.917	0	824.156.917
40440	FAETEC	2.749.224	3.281.103	0	3.281.103
40450	UENF	1.500.100	219.441.330	0	219.441.330
40460	CECIERJ	1.500.100	26.821.866	0	26.821.866
43010	SETUR	1.500.100	19.955.235	8.979.856	10.975.379
43710	TURISRIO	1.500.100	9.951.978	4.478.390	5.473.588
49010	SEDSODH	1.761.122	31.821.676	0	31.821.676
49411	FLXIII	1.761.122	34.699.388	0	34.699.388
49412	FIA-RJ	1.761.122	13.412.063	0	13.412.063
49650	FEAS	1.500.148	118.000	0	118.000
50010	CGE	1.500.100	115.442.629	49.148.477	66.294.152
51010	SEPM	1.500.100	6.527.221.344	3.628.971.912	2.898.249.432
51010	SEPM	1.501.101	85.402.435	0	85.402.435
51010	SEPM	1.501.108	2.035.232.210	0	2.035.232.210
51010	SEPM	1.701.212	4.200.000	0	4.200.000
51010	SEPM	1.702.212	131.551.209	0	131.551.209
51010	SEPM	1.703.212	14.372.859	0	14.372.859
51650	FUNESPOM	1.501.230	10.000	0	10.000
52010	SEPOL	1.500.100	1.944.383.367	1.232.953.441	711.429.926
52010	SEPOL	1.501.108	1.000.000.000	0	1.000.000.000
52010	SEPOL	1.501.120	7.686.357	0	7.686.357
52010	SEPOL	1.702.212	5.748.231	0	5.748.231
53010	SEIOP	1.500.100	50.330.287	22.648.629	27.681.658
53310	ITERJ	1.500.100	17.838.247	7.478.079	10.360.168
53330	IEEA	1.500.100	21.940.853	8.413.560	13.527.293
53410	DER-RJ	1.500.100	54.621.925	24.579.866	30.042.059
53510	EMOP	1.500.100	67.838.759	26.219.315	41.619.444
54010	SERGB	1.500.100	8.986.722	3.633.449	5.353.273
57010	SEGOV	1.500.100	269.232.181	97.148.777	172.083.404
58010	SETD	1.500.100	7.032.581	2.843.585	4.188.996
58350	PRODERJ	1.500.100	52.123.021	23.040.370	29.082.651
59010	SEM	1.761.122	10.053.290	0	10.053.290
60010	SEIJES	1.761.122	13.168.487	0	13.168.487
61010	SEGG	1.500.100	6.097.862	2.744.038	3.353.824
62020	SEDCON	1.500.100	6.004.493	0	6.004.493
62360	PROCON-RJ	1.500.100	18.488.505	7.678.083	10.810.422
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.926.489	3.194.981	7.731.508
64320	AGENERSA	1.753.232	36.871.139	0	36.871.139
65010	SEHIS	1.500.100	19.210.037	5.751.783	13.458.254
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	75.371.896	26.770.641	48.601.255
66010	SECID	1.500.100	18.217.183	7.705.489	10.511.694
TOTAL GERAL			62.939.449.731	9.262.808.565	53.676.641.166

Id: 2661575

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS						
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	1.500.100	10.351	0	10.351	
06020	SSM	1.500.100	10.351	0	10.351	
08010	VICE-GOV	1.500.100	15.000	0	15.000	
09010	PGE	1.500.100	962.643	0	962.643	
09610	FUNPERJ	1.501.230	362.286	0	362.286	
09610	FUNPERJ	2.501.230	150.000	0	150.000	
13010	SEAPA	1.500.100	569.305	0	569.305	
13410	FIPERJ	1.500.100	52.284	0	52.284	
13530	EMATER	1.500.100	3.839.338	0	3.839.338	
13540	PESAGRO	1.500.100	10.240.286	0	10.240.286	
13540	PESAGRO	1.501.230	16.684	0	16.684	
13710	CASERJ	1.500.100	8.249.389	0	8.249.389	
13710	CASERJ	1.501.230	254.200	91.753	162.447	
13720	CEASA	1.500.100	7.351.567	0	7.351.567	
13720	CEASA	1.501.230	12.862.060	0	12.862.060	
14010	SECC	1.500.100	38.435	0	38.435	
14020	SUBCOM	1.500.100	2.193.860	0	2.193.860	
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	20.351	0	20.351	
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	26.218.466	0	26.218.466	
14340	LOTERJ	1.500.100	10.000	0	10.000	
14340	LOTERJ	1.501.230	1.929.503	0	1.929.503	
14380	IPEM-RJ	1.500.100	10.000	0	10.000	
14380	IPEM-RJ	2.700.212	50.000	0	50.000	
14630	FDRM	1.759.245	10.000	0	10.000	
14751	METRO	1.500.100	41.000	0	41.000	
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.660.000	0	1.660.000	
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.191.906	0	9.191.906	

14759	CFSEC	1.500.100	10.351	0	10.351
15010	SECEC	1.500.100	11.386	0	11.386
15410	FUNARJ	1.500.100	373.070	0	373.070
15430	FTMRJ	1.500.100	702.683	0	702.683
15440	FMIS	1.500.100	75.933	0	75.933
15440	FMIS	1.501.230	27.000	994	26.006
16010	SEDEC	1.500.100	10.351	0	10.351
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.351	0	10.351
17010	SEEL	1.500.100	11.386	0	11.386
17310	SUDERJ	1.500.100	5.762.004	0	5.762.004
17310	SUDERJ	1.501.230	67.980	213	67.767
18010	SEEDUC	1.500.100	13.327.222	0	13.327.222
18010	SEEDUC	1.550.105	517.550	0	517.550
18020	DEGASE	1.500.100	10.351	0	10.351
20010	SEFAZ	1.500.100	21.612.888	0	21.612.888
20340	RIOPREVIDENCIA	1.755.133	87.991	0	87.991
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	1.642.120	0	1.642.120
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	140.100.000	0	140.100.000
20341	RIOPREV FINANC	1.801.231	273.858.380	0	273.858.380
20341	RIOPREV FINANC	1.704.104	2.685.212.736	586.351.572	2.098.861.164
20342	RIOPREV PREVID	1.800.234	837.667.640	0	837.667.640
20342	RIOPREV PREVID	2.800.234	40.000.000	0	40.000.000
20343	RIOPREV MILITARES	1.803.237	268.050.822	0	268.050.822
20343	RIOPREV MILITARES	2.803.237	50.000.000	0	50.000.000
21010	SEPLAG	1.500.100	10.351	0	10.351
22010	SEDEICS	1.500.100	34.158	0	34.158
22320	JUCERJA	1.501.230	2.410.000	0	2.410.000
22350	DRM	1.500.100	20.351	0	20.351
22650	FUNDES	1.500.100	700.018	0	700.018
22710	CODIN	1.500.100	20.978.494	0	20.978.494
22710	CODIN	1.501.230	1.083.699	0	1.083.699
24010	SEAS	1.500.100	10.351	0	10.351
24320	INEA	1.500.100	34.380	0	34.380
24320	INEA	1.501.230	1.471.332	0	1.471.332
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.352	0	10.352
25010	SEAP	1.500.100	10.351	0	10.351
25010	SEAP	1.600.225	60.000	15.760	44.240
25010	SEAP	1.700.212	14.854.272	6.756.325	8.097.947
25410	FSCABRINI	1.500.100	36.862	0	36.862
26010	SESP	1.500.100	20.000	0	20.000
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	133.279	0	133.279
27410	FIPERJ	1.500.100	212.652	0	212.652
27530	EMATER	1.500.100	7.919.398	0	7.919.398
27530	EMATER	1.501.230	76.622	0	76.622
29310	IASERJ	1.500.100	114.896	0	114.896
29310	IASERJ	1.501.230	291.618	290.009	1.609
29420	FSERJ	1.899.223	1.707.807	0	1.707.807
29610	FES	1.500.100	58.052.731	0	58.052.731
29710	IVB	1.501.230	732.200	664.649	67.551
30010	SETRAB	1.500.100	10.351	0	10.351
31010	SETRAM	1.500.100	375.045.979	0	375.045.979
31330	DETRO-RJ	1.501.230	973.698	0	973.698
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.351	0	10.351
31710	CODERTE	1.500.100	3.333.299	0	3.333.299
31710	CODERTE	1.501.101	535.871	0	535.871
31710	CODERTE	1.501.230	5.871.089	0	5.871.089
31720	CENTRAL	1.500.100	39.050.444	55.537	38.994.908
31720	CENTRAL	1.501.230	1.582.361	0	1.582.361
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.828.158	0	18.828.158
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	349.007.111	118.906.237	230.100.875
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.450.137.737	40.050.000	2.410.087.737
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	147.934.895	0	147.934.895
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	675.341.988	0	675.341.988
37020	EGE/SEFAZ	1.501.145	12.836.639	9.950.297	2.886.342
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	2.816.734	0	2.816.734
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	51.027	0	51.027
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	302.452	2.265	300.187
37020	EGE/SEFAZ	1.704.104	230.880.998	0	230.880.998
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.100	390.293.187	0	390.293.187
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.107	1.474.992.800	0	1.474.992.800
37030	PRECATORIO_RPV	1.501.101	25.000.000	0	25.000.000
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	4.136.808.664	3.280.605.519	856.203.145
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	1.914.324.191	0	1.914.324.191
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.101	648.928.834	126.432	648.802.402
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.108	452.060.049	119.675.372	332.384.677
37050	DIVIDAPUBLICA	1.502.129	484.620.000	0	484.620.000
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	15.210.940	177.529	15.033.411
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	424.871.062	0	424.871.062
40010	SECTI	1.500.100	10.351	0	10.351
40401	CEPERJ	1.500.100	261.489	0	261.489
40410	FAPERJ	1.500.100	374.158	0	374.158
40430	UERJ	1.500.100	45.130.360	0	45.130.360
40430	UERJ	1.501.230	8.819.053	0	8.819.053
40430	UERJ	1.700.212	86.684	0	86.684
40430	UERJ	1.702.212	150.385	88.123	62.262
40430	UERJ	1.703.212	5.000	0	5.000
40430	UERJ	1.631.212	98.943	0	98.943
40430	UERJ	2.572.212	17.406	0	17.406
40440	FAETEC	1.500.100	5.514.557	0	5.514.557
40450	UENF	1.500.100	16.342.105	0	16.342.105
40460	CECIERJ	1.500.100	724.570	0	724.570
43010	SETUR	1.500.100	20.702	0	20.702
43710	TURISRIO	1.500.100	1.707.915	0	1.707.915
49010	SEDSODH	1.701.212	980.000	0	980.000
49010	SEDSODH	1.761.122	611.480	0	611.480
49411	FLXIII	1.761.122	486.004	0	486.004
49412	FIA-RJ	1.501.230	3	0	3
49412	FIA-RJ	1.761.122	2.053.396	0	2.053.396
50010	CGE	1.500.100	20.000	0	20.000
51010	SEPM	1.500.100	90.867	0	90.867
52010	SEPOL	1.500.100	10.351	0	10.351
52010	SEPOL	1.501.230	13.137	12.472	665
52010	SEPOL	1.703.212	650.000	650.000	0
53010	SEIOP	1.500.100	77.990	0	77.990
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	0	20.000
53310	ITERJ	1.703.212	2.784.323	463.868	2.320.455
53330	IEEA	1.500.100	117.755	0	117.755
53410	DER-RJ	1.500.100	6.439.664	0	6.439.664
53410	DER-RJ	1.501.230	28.692.076	0	28.692.076
53510	EMOP	1.500.100	42.208.986	0	42.208.986
54010	SERGB	1.500.100	11.386	0	11.386
57010	SEGOV	1.500.100	20.351	0	20.351
57010	SEGOV	1.500.148	19.380.666	0	19.380.666
58010	SETD	1.500.100	12.421	0	12.421
58350	PRODERJ	1.500.100	46.838.124	0	46.838.124
58350	PRODERJ	1.501.230	104.334	0	104.334
59010	SEM	1.761.122	27.763	0	27.763
60010	SEIJES	1.761.122	59.321	0	59.321
62020	SEDCON	1.500.100	62.106	0	62.106
62360	PROCON-RJ	1.500.100	369.405	0	369.405
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.351	0	10.351
64320	AGENERSA	1.753.232	20.000	0	20.000
65010	SEHIS	1.500.100	10.351	0	10.351
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	41.078.774	0	41.078.774
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	1.345.631	0	1.345.631
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	258.722	0	258.722
66010	SECID	1.500.100	15.597	0	15.597
TOTAL GERAL			19.092.261.558	4.164.934.925	14.927.326.633

Id: 2661576

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	14.119.741	816.902	13.302.839
06020	SSM	1.500.100	7.315.516	165.354	7.150.162
08010	VICE-GOV	1.500.100	4.900.160	0	4.900.160
09010	PGE	1.501.230	81.718.147	0	81.718.147
09010	PGE	2.501.230	87.665.878	0	87.665.878
09610	FUNPERJ	1.501.230	14.932.660	559.563	14.373.097
09610	FUNPERJ	1.753.232	99.046.807	0	99.046.807
09610	FUNPERJ	2.501.230	9.986.355	0	9.986.355
09610	FUNPERJ	2.753.232	136.955.323	0	136.955.323
13010	SEAPA	1.500.100	134.113.127	109.349.083	24.764.044
13010	SEAPA	1.501.145	53.601.461	0	53.601.461
13010	SEAPA	1.759.152	31.651.187	3.683.687	27.967.500
13010	SEAPA	1.799.195	841.360	0	841.360
13010	SEAPA	2.700.212	496.302	0	496.302
13010	SEAPA	2.799.195	8.000.000	0	8.000.000
13410	FIPERJ	1.500.100	4.100.586	0	4.100.586
13530	EMATER	1.500.100	9.635.483	0	9.635.483
13530	EMATER	1.501.230	10.541	0	10.541
13540	PESAGRO	1.500.100	45.146.599	10.465.306	34.681.293
13540	PESAGRO	1.500.148	100.000	0	100.000
13540	PESAGRO	1.501.230	26.953	11.779	15.174
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	3.204.118	0	3.204.118
13720	CEASA	1.500.100	103.510	31.053	72.457
13720	CEASA	1.501.230	93.551.354	17.697.533	75.853.821
14010	SECC	1.500.100	185.402.609	1.368.815	184.033.793
14010	SECC	1.500.148	1.825.952	0	1.825.952
14020	SUBCOM	1.500.100	21.616.249	1.294.602	20.321.647
14020	SUBCOM	1.703.212	3.080.593	412.407	2.668.186
14020	SUBCOM	2.703.212	14.765	0	14.765
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	161.815	15.527	146.289
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	81.872.932	22.388.116	59.484.816
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	70.754.876	1.253.838	69.501.038
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	1.036.922.725	147.067.878	889.854.847
14340	LOTERJ	1.501.230	258.377.928	128.526.996	129.850.932
14380	IPEM-RJ	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
14380	IPEM-RJ	1.700.212	27.265.832	4.820.992	22.444.840
14380	IPEM-RJ	2.700.212	4.831.000	0	4.831.000
14630	FDRM	1.500.100	70.000.000	0	70.000.000
14630	FDRM	1.500.148	770.000	0	770.000
14630	FDRM	1.759.245	52.727.554	0	52.727.554
14630	FDRM	2.759.245	156.188.901	0	156.188.901
14751	METRO	1.500.100	22.772	0	22.772
14752	CTC-RJ	1.500.100	63.500	0	63.500
14753	FLUMITRENS	1.500.100	22.772	0	22.772
14759	CFSEC	1.500.100	22.772	0	22.772
15010	SECEC	1.500.100	129.072.709	81.441.918	47.630.791
15010	SECEC	1.500.148	2.629.508	0	2.629.508
15010	SECEC	1.700.212	5.195.494	766.192	4.429.302
15010	SECEC	2.500.100	14.872.059	0	14.872.059
15010	SECEC	2.700.212	18.371.554	0	18.371.554
15410	FUNARJ	1.500.100	172.748.055	41.559.868	131.188.187
15410	FUNARJ	1.500.148	190.000	0	190.000
15410	FUNARJ	1.501.230	766.473	280	766.193
15430	FTMRJ	1.500.100	5.228.345	442.010	4.786.335
15430	FTMRJ	1.501.230	1.497.387	1.497.387	0
15440	FMIS	1.500.100	1.059.519	0	1.059.519
15610	FEC	1.500.100	16.868.541	5.012.475	11.856.066
15610	FEC	1.500.148	550.000	0	550.000
15610	FEC	1.501.230	41.081.719	3.186.957	37.894.762
15610	FEC	1.719.228	107.646.059	0	107.646.059
15610	FEC	2.501.230	40.380.231	0	40.380.231
15610	FEC	2.719.228	49.357.410	0	49.357.410
15610	FEC	1.747.227	900.000	100.000	800.000
16010	SEDEC	1.500.100	6.560.116	1.961.203	4.598.913
16010	SEDEC	1.500.148	728.002	0	728.002
16010	SEDEC	1.700.212	6.403.293	3.201.647	3.201.646
16010	SEDEC	1.761.122	6.500.000	0	6.500.000
16010	SEDEC	2.700.212	73.406	0	73.406
16610	FUNESBOM	1.500.148	470.000	0	470.000
16610	FUNESBOM	1.501.230	50.659.802	0	50.659.802
16610	FUNESBOM	1.753.232	369.200.172	0	369.200.172
16610	FUNESBOM	2.501.230	61.000.000	0	61.000.000
16610	FUNESBOM	2.622.225	1.015.123	0	1.015.123
16610	FUNESBOM	2.600.225	475.321	0	475.321
17010	SEEL	1.500.100	92.248.608	58.709.444	33.539.164
17010	SEEL	1.500.148	4.942.786	0	4.942.786
17010	SEEL	1.747.224	13.575.399	8.241.480	5.333.919
17310	SUDERJ	1.500.100	10.696.142	1.093.400	9.602.742
17310	SUDERJ	1.500.148	333.000	0	333.000
18010	SEEDUC	1.500.100	1.015.463.237	0	1.015.463.237
18010	SEEDUC	1.500.148	49.035.590	0	49.035.590
18010	SEEDUC	1.540.215	157.702.794	0	157.702.794
18010	SEEDUC	1.550.105	360.714.055	30.953.737	329.760.318
18010	SEEDUC	1.551.224	17.329.760	5.767.225	11.562.535
18010	SEEDUC	1.552.224	82.930.305	0	82.930.305
18010	SEEDUC	1.569.224	42.501.352	0	42.501.352
18010	SEEDUC	1.570.212	168.183	56.061	112.122
18010	SEEDUC	1.761.122	450.820.634	0	450.820.634
18010	SEEDUC	2.569.224	14.271.944	0	14.271.944
18010	SEEDUC	2.552.224	5.325.439	0	5.325.439
18010	SEEDUC	2.550.105	5.776.366	0	5.776.366
18010	SEEDUC	2.759.152	156.306.600	0	156.306.600
18010	SEEDUC	1.553.224	1.931.054	346.636	1.584.418
18020	DEGASE	1.500.100	103.394.216	0	103.394.216
18020	DEGASE	1.500.148	1.507.853	0	1.507.853
18020	DEGASE	1.761.122	25.877.500	0	25.877.500
18030	CEE	1.500.100	10.351	0	10.351
18030	CEE	1.500.148	50.000	0	50.000
20010	SEFAZ	1.500.100	45.354.953	283.045	45.071.908
20010	SEFAZ	1.754.111	52.741.554	33.027.354	19.714.200
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	255.775.135	7.043.961	248.731.174
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	230.455.933	0	230.455.933
20610	FAF	1.500.100	195.019.082	0	195.019.082
21010	SEPLAG	1.500.100	66.407.073	8.026.434	58.380.639
21610	FUNDEP	1.501.230	131.000	131.000	0
22010	SEDEICS	1.500.100	8.159.795	22.376	8.137.419
22010	SEDEICS	1.500.148	100.000	0	100.000
22320	JUCERJA	1.501.230	57.873.354	0	57.873.354
22350	DRM	1.500.100	889.290	0	889.290
22350	DRM	1.501.230	80.568	73.894	6.674
22350	DRM	1.753.232	1.132.299	403.899	728.400
22350	DRM	1.761.122	16.884.262	0	16.884.262
22610	FREMF	1.501.230	81.257.767	29.278.403	51.979.364
22620	FEMPO	1.501.230	99.352.916	26.344.173	73.008.743
22640	FEPROCON	1.501.230	46.591.759	34.511.542	12.080.217
22710	CODIN	1.500.100	4.704.860	4.103.966	600.894
22710	CODIN	1.501.230	5.487.496	1.492.595	3.994.901
22710	CODIN	1.752.230	26.556	26.556	0
22710	CODIN	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000
24010	SEAS	1.500.100	3.135.503	0	3.135.503

24010	SEAS	1.500.148	200.000	0	200.000
24010	SEAS	1.759.151	172.421.250	17.205.709	155.215.541
24010	SEAS	2.799.297	131.995.345	0	131.995.345
24020	UEPSAM	1.500.100	8.537	2.561	5.976
24020	UEPSAM	1.759.151	178.300.852	3.203.782	175.097.070
24320	INEA	1.500.148	569.000	0	569.000
24320	INEA	1.501.230	22.137.892	0	22.137.892
24320	INEA	1.700.214	266.077.629	265.198.574	879.055
24320	INEA	1.753.232	11.325.855	0	11.325.855
24320	INEA	1.756.233	34.353	33.979	374
24320	INEA	1.759.151	532.466.568	30.715.323	501.751.245
24320	INEA	1.799.297	23.043.809	0	23.043.809
24320	INEA	1.899.218	136.272	0	136.272
24320	INEA	2.899.218	1.114.730	0	1.114.730
24630	FUNDRHI	1.500.148	50.000	0	50.000
24630	FUNDRHI	1.501.230	87.273.360	0	87.273.360
25010	SEAP	1.500.100	241.701.539	137.286.989	104.414.550
25010	SEAP	1.500.148	50.000	0	50.000
25010	SEAP	1.759.103	96.666.881	6.085.058	90.581.823
25010	SEAP	1.761.122	187.258.486	0	187.258.486
25410	FSCABRINI	1.500.100	17.393.595	4.618.825	12.774.770
25410	FSCABRINI	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
25410	FSCABRINI	1.501.230	53.453.297	26.507.732	26.945.565
25610	FUESP	1.501.230	24.000.000	18.905.975	5.094.025
25610	FUESP	1.712.224	8.400.000	0	8.400.000
25610	FUESP	2.712.224	89.327.739	0	89.327.739
26010	SESP	1.500.100	9.554.440	0	9.554.440
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	1.917.110	0	1.917.110
26320	RIOSEGURANCA	1.759.103	1.985.146	124.962	1.860.184
26670	FUSPRJ	1.713.224	46.913.825	24.262.279	22.651.546
27410	FIPERJ	1.500.100	14.100.368	9.740.992	4.359.376
27410	FIPERJ	1.500.148	100.000	0	100.000
27530	EMATER	1.500.100	37.693.758	22.861.426	14.832.331
27530	EMATER	1.500.148	310.000	0	310.000
27530	EMATER	1.501.230	279.737	243.952	35.785
29010	SES	1.500.100	43.379.108	13.007.627	30.371.481
29010	SES	1.500.148	450.000	0	450.000
29310	IASERJ	1.500.100	39.567	0	39.567
29310	IASERJ	1.501.230	484.076	0	484.076
29420	FSERJ	1.501.230	148.836	92.572	56.264
29420	FSERJ	1.899.223	2.734.388.179	0	2.734.388.179
29610	FES	1.500.100	5.149.060.877	249.265.218	4.899.795.659
29610	FES	1.500.148	70.439.007	0	70.439.007
29610	FES	1.501.230	240.000	0	240.000
29610	FES	1.600.225	962.623.684	23.397.404	939.226.280
29610	FES	1.753.232	3.145.740	0	3.145.740
29610	FES	1.761.122	825.615.205	47.612.545	778.002.660
29610	FES	1.605.225	20.479.401	0	20.479.401
29610	FES	2.605.225	4.901.176	0	4.901.176
29610	FES	1.601.225	10.090.345	910.883	9.179.462
29610	FES	2.601.225	53.202.422	0	53.202.422
29710	IVB	1.500.100	10.500.819	3.150.246	7.350.573
29710	IVB	1.501.230	36.510.412	36.197.141	313.271
30010	SETRAB	1.500.100	59.583.076	23.996.380	35.586.696
30010	SETRAB	1.500.148	100.000	0	100.000
30610	FEFEPS	1.500.100	50.000	15.000	35.000
30620	FTRJ	1.500.100	5.227.255	1.568.177	3.659.079
30620	FTRJ	2.500.100	18.685.983	0	18.685.983
30620	FTRJ	2.714.224	2.566.644	0	2.566.644
30620	FTRJ	1.714.224	19.570.802	0	19.570.802
31010	SETRAM	1.500.100	136.979.252	18.506.936	118.472.316
31010	SETRAM	1.500.148	80.000	0	80.000
31010	SETRAM	1.501.145	44.223.144	3.833.905	40.389.239
31330	DETRO-RJ	1.501.230	46.471.355	18.174.538	28.296.817
31360	AGETRANSP	1.500.148	123.684	0	123.684
31360	AGETRANSP	1.753.232	9.973.785	1.132.005	8.841.780
31610	FET	1.500.100	300.000.000	0	300.000.000
31610	FET	1.761.122	653.327.546	0	653.327.546
31710	CODERTE	1.500.100	36.229	0	36.229
31710	CODERTE	1.501.230	9.606.072	0	9.606.072
31720	CENTRAL	1.500.100	13.565.922	0	13.565.922
31720	CENTRAL	1.501.230	3.435.800	0	3.435.800
31720	CENTRAL	1.759.151	3.410.056	10.000	3.400.056
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	82.765.679	0	82.765.679
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	132.600	0	132.600
40010	SECTI	1.500.100	31.944.693	30.077.633	1.867.061
40401	CEPERJ	1.500.100	49.554.758	14.140.845	35.413.913
40401	CEPERJ	1.501.230	3.355.666	3.355.186	480
40410	FAPERJ	1.500.100	650.994.622	0	650.994.622
40410	FAPERJ	1.500.148	250.000	0	250.000
40410	FAPERJ	1.501.230	1.993.128	894.421	1.098.707
40410	FAPERJ	1.700.212	7.995.000	0	7.995.000
40430	UERJ	1.500.100	342.592.156	0	342.592.156
40430	UERJ	1.500.148	12.369.056	0	12.369.056
40430	UERJ	1.501.230	45.394.577	11.558.754	33.835.823
40430	UERJ	1.570.212	11.534.908	292.804	11.242.104
40430	UERJ	1.621.225	132.000.000	131.870.133	129.867
40430	UERJ	1.700.212	12.036.844	1.077.161	10.959.683
40430	UERJ	1.701.212	791.258	662.698	128.560
40430	UERJ	1.702.212	2.032.447	1.018.381	1.014.066
40430	UERJ	1.703.212	413.601	0	413.601
40430	UERJ	1.761.122	116.029.357	0	116.029.357
40430	UERJ	2.700.212	2.142.304	0	2.142.304
40430	UERJ	2.570.212	217.936	0	217.936
40430	UERJ	2.701.212	108.011	0	108.011
40430	UERJ	1.631.212	2.401.057	500.000	1.901.057
40430	UERJ	2.572.212	77.620	0	77.620
40440	FAETEC	1.500.100	167.589.138	0	167.589.138
40440	FAETEC	1.500.148	3.279.412	0	3.279.412
40440	FAETEC	1.761.122	50.017.900	0	50.017.900
40440	FAETEC	2.500.100	88.948.635	0	88.948.635
40440	FAETEC	2.761.122	4.151.332	0	4.151.332
40440	FAETEC	2.749.224	3.281.103	0	3.281.103
40440	FAETEC	2.759.152	21.352.000	0	21.352.000
40450	UENF	1.500.100	148.060.755	0	148.060.755
40450	UENF	1.500.148	2.242.655	0	2.242.655
40450	UENF	1.501.230	1.161.000	0	1.161.000
40450	UENF	1.570.212	1.009.318	488.352	520.966
40450	UENF	1.761.122	12.970.643	0	12.970.643
40450	UENF	2.501.230	33.079.739	0	33.079.739
40450	UENF	2.570.212	420.704	0	420.704
40460	CECIERJ	1.500.100	84.259.546	0	84.259.546
40460	CECIERJ	1.500.148	1.589.853	0	1.589.853
40460	CECIERJ	2.500.100	116.884	0	116.884
40460	CECIERJ	2.570.212	3.056.221	0	3.056.221
40610	FATEC	1.500.148	138.647	0	138.647
40610	FATEC	1.501.230	191.424.066	904.987	190.519.079
40610	FATEC	2.501.230	71.334.736	0	71.334.736
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.351	0	10.351
40621	FUNCIERJ	1.500.148	65.000	0	65.000
43010	SETUR	1.500.100	67.804.836	19.862.470	47.942.366
43010	SETUR	1.500.148	1.409.802	0	1.409.802
43710	TURISRIO	1.500.100	1.057.614	162.615	894.999

49010	SEDSODH	1.500.148	2.059.655	0	2.059.655
49010	SEDSODH	1.700.212	23.554.000	0	23.554.000
49010	SEDSODH	1.759.103	146.239.055	14.342.697	131.896.358
49010	SEDSODH	1.759.150	43.681.195	642.968	43.038.227
49010	SEDSODH	1.761.122	476.876.043	0	476.876.043
49010	SEDSODH	2.761.122	110.000	0	110.000
49010	SEDSODH	2.700.212	355.924	0	355.924
49411	FLXIII	1.500.148	100.000	0	100.000
49411	FLXIII	1.761.122	34.859.878	0	34.859.878
49411	FLXIII	1.706.260	121.605	0	121.605
49411	FLXIII	2.706.260	3.045.476	0	3.045.476
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.259.802	0	1.259.802
49412	FIA-RJ	1.501.230	8.997	8.997	0
49412	FIA-RJ	1.759.103	31.608.223	0	31.608.223
49412	FIA-RJ	1.761.122	27.607.396	0	27.607.396
49610	FFIA	1.500.148	300.000	0	300.000
49610	FFIA	1.501.230	5.760.000	4.860.761	899.239
49610	FFIA	1.761.122	103.510	0	103.510
49641	FUPDE	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
49641	FUPDE	1.501.230	73.560	73.560	0
49641	FUPDE	1.761.122	10.351	0	10.351
49650	FEAS	1.500.148	2.192.302	0	2.192.302
49650	FEAS	1.660.224	11.685.324	4.920.847	6.764.477
49650	FEAS	1.761.122	135.339.296	0	135.339.296
49650	FEAS	2.700.212	984.566	0	984.566
49650	FEAS	2.660.224	24.801.200	0	24.801.200
50010	CGE	1.500.100	3.144.074	120.152	3.023.922
50610	FACI-RJ	1.501.230	4.800.000	1.680.756	3.119.244
50610	FACI-RJ	1.799.240	2.400.000	1.570.864	829.136
50610	FACI-RJ	2.799.240	2.250.570	0	2.250.570
50610	FACI-RJ	2.799.140	536.710	0	536.710
51010	SEPM	1.500.100	229.764.592	0	229.764.592
51010	SEPM	1.500.148	4.717.600	0	4.717.600
51010	SEPM	1.501.120	62.348.506	0	62.348.506
51010	SEPM	1.700.212	48.535.605	2.784.459	45.751.146
51010	SEPM	1.759.103	169.924.196	6.290.101	163.634.095
51650	FUNESPOM	1.501.230	200.023.360	0	200.023.360
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.221.624	1.857.261	2.364.363
51650	FUNESPOM	1.702.212	356.496	0	356.496
51650	FUNESPOM	2.501.230	83.162.100	0	83.162.100
52010	SEPOL	1.500.100	39.086.812	5.056.807	34.030.005
52010	SEPOL	1.500.148	1.675.802	0	1.675.802
52010	SEPOL	1.700.212	6.665.110	6.469.278	195.832
52010	SEPOL	1.759.103	156.713.986	11.123.921	145.590.065
52010	SEPOL	1.706.260	5.516.600	0	5.516.600
52610	ACADEPOL	1.500.100	10.000	3.000	7.000
52610	ACADEPOL	1.500.148	293.802	0	293.802
52620	FUNESPOL	1.501.230	35.626	0	35.626
52620	FUNESPOL	1.753.232	948.049	0	948.049
53010	SEIOP	1.500.100	27.865.080	7.512.881	20.352.199
53010	SEIOP	1.501.145	250.730.862	29.084.725	221.646.137
53010	SEIOP	1.759.152	106.718.729	12.420.338	94.298.391
53010	SEIOP	2.759.152	178.690.949	0	178.690.949
53310	ITERJ	1.500.100	17.363.337	3.837.853	13.525.484
53310	ITERJ	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
53310	ITERJ	1.501.145	8.229.128	0	8.229.128
53310	ITERJ	1.759.150	25.448.543	374.591	25.073.952
53310	ITERJ	2.761.122	131.844	0	131.844
53310	ITERJ	2.700.212	352.189	0	352.189
53330	IEEA	1.500.100	460.897	30.342	430.555
53330	IEEA	1.500.148	520.625	0	520.625
53410	DER-RJ	1.500.100	132.752.040	33.467.627	99.284.413
53410	DER-RJ	1.501.145	351.999.347	89.805.299	262.194.048
53410	DER-RJ	1.501.230	51.484.981	0	51.484.981
53410	DER-RJ	1.750.126	29.942.777	224.277	29.718.500
53410	DER-RJ	1.759.152	75.517.753	8.789.048	66.728.705
53410	DER-RJ	2.759.152	153.624.418	0	153.624.418
53510	EMOP	1.500.100	31.481.069	146.416	31.334.653
53510	EMOP	1.501.145	218.906.657	55.849.472	163.057.185
53510	EMOP	1.501.230	207.876	0	207.876
54010	SERGB	1.500.100	11.474.095	0	11.474.095
57010	SEGOV	1.500.100	112.185.473	0	112.185.473
57010	SEGOV	1.500.148	1.846.802	0	1.846.802
57010	SEGOV	1.759.103	30.737.089	1.934.861	28.802.228
57640	FEFOSP	1.500.100	51.755	15.527	36.229
58010	SETD	1.500.100	19.736.197	4.403.796	15.332.401
58350	PRODERJ	1.500.100	90.082.996	19.464.672	70.618.324
58350	PRODERJ	1.501.230	40.832.653	5.158.987	35.673.666
59010	SEM	1.500.100	15.000.000	0	15.000.000
59010	SEM	1.500.148	629.508	0	629.508
59010	SEM	1.761.122	22.763.239	0	22.763.239
59610	FEDM	1.500.100	156.093	46.828	109.265
60010	SEIJES	1.500.148	4.803.326	0	4.803.326
60010	SEIJES	1.761.122	72.095.205	0	72.095.205
60610	FUNJOVEM	1.501.230	1.500.000	1.500.000	0
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.397.569	0	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.501.230	1.495.000	919.424	575.576
61010	SEGG	1.500.100	1.772.226	0	1.772.226
62020	SEDCON	1.500.100	53.817.088	12.169.536	41.647.552
62360	PROCON-RJ	1.500.100	1.017.593	16.893	1.000.700
64010	SEENEMAR	1.500.100	39.102.587	18.072.414	21.030.173
64320	AGENERSA	1.501.230	8.342.109	5.190.033	3.152.076
64320	AGENERSA	1.753.232	26.466.318	0	26.466.318
65010	SEHIS	1.500.100	126.552.986	107.530.380	19.022.606
65010	SEHIS	1.500.148	1.129.655	0	1.129.655
65010	SEHIS	1.501.145	93.941.570	0	93.941.570
65010	SEHIS	1.700.214	84.532.832	64.923.567	19.609.265
65010	SEHIS	1.759.150	73.870.807	1.087.346	72.783.462
65010	SEHIS	2.700.214	22.096.672	0	22.096.672
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	18.913.731	4.746.440	14.167.291
65710	CEHAB-RJ	1.500.148	100.000	0	100.000
65710	CEHAB-RJ	1.501.145	69.776.911	10.217.891	59.559.021
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.013.930	2.857.403	156.527
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	27.243.886	401.018	26.842.868
65710	CEHAB-RJ	1.759.152	5.717.089	665.377	5.051.712
65710	CEHAB-RJ	2.759.152	5.717.089	0	5.717.089
66010	SECID	1.500.100	327.267.743	300.006.000	27.261.743
66010	SECID	1.501.145	125.721.489	27.332.545	98.388.944
66010	SECID	1.700.212	960.019	960.019	0
66010	SECID	1.700.214	1.462.500	1.462.500	0
66010	SECID	1.759.151	2.000.000	32.313	1.967.687
66010	SECID	1.759.152	160.591.042	18.690.205	141.900.837
66010	SECID	2.759.152	193.122.445	0	193.122.445
TOTAL GERAL			29.273.053.533	2.976.926.953	26.296.126.581

Id: 2661577

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	548.000	0	548.000
06020	SSM	1.500.100	818.077	0	818.077
08010	VICE-GOV	1.500.100	72.000	0	72.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	5.928.342	0	5.928.342
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.500.000	0	1.500.000
13530	EMATER	1.500.100	264.566	0	264.566
13540	PESAGRO	1.500.100	843.785	0	843.785
13720	CEASA	1.501.230	34.986.341	0	34.986.341
14010	SECC	1.500.100	7.066.938	0	7.066.938
14020	SUBCOM	1.500.100	60.310	0	60.310
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	11.386	0	11.386
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	12.333.156	0	12.333.156
14340	LOTERJ	1.501.230	843.607	0	843.607
14380	IPEM-RJ	1.700.212	110.000	0	110.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	227.158	0	227.158

14630	FDRM	1.759.245	205.182	0	205.182
14630	FDRM	2.759.245	36.000	0	36.000
14751	METRO	1.500.100	11.386	0	11.386
14752	CTC-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	11.386	0	11.386
14759	CFSEC	1.500.100	11.386	0	11.386
15010	SECEC	1.500.100	4.406.472	0	4.406.472
15410	FUNARJ	1.500.100	2.445.981	0	2.445.981
15430	FTMRJ	1.500.100	2.459.952	0	2.459.952
15440	FMIS	1.500.100	108.463	0	108.463
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	0	10.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	10.019.489	0	10.019.489
16610	FUNESBOM	1.501.230	3.000.000	0	3.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	14.601.243	0	14.601.243
16610	FUNESBOM	2.501.230	3.000.000	0	3.000.000
17010	SEEL	1.500.100	1.727.210	0	1.727.210
17310	SUDERJ	1.500.100	792.385	0	792.385
18010	SEEDUC	1.500.100	77.986.426	0	77.986.426
18010	SEEDUC	1.550.105	78.414.000	0	78.414.000
18020	DEGASE	1.500.100	12.564.734	0	12.564.734
20010	SEFAZ	1.500.100	6.115.438	0	6.115.438
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	3.521.074	0	3.521.074
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	9.291.031	0	9.291.031
21010	SEPLAG	1.500.100	3.073.581	0	3.073.581
22010	SEDEICS	1.500.100	122.699	0	122.699
22320	JUCERJA	1.501.230	1.597.172	0	1.597.172
22350	DRM	1.500.100	301.423	0	301.423
22350	DRM	1.753.232	150.969	0	150.969
22710	CODIN	1.500.100	267.468	0	267.468
22710	CODIN	1.501.230	190.000	0	190.000
24010	SEAS	1.500.100	10.000	0	10.000
24320	INEA	1.501.230	1.721.631	0	1.721.631
24630	FUNDRHI	1.501.230	3.475.929	0	3.475.929
25010	SEAP	1.500.100	101.779.070	0	101.779.070
25010	SEAP	1.759.103	7.466.244	469.991	6.996.253
25410	FSCABRINI	1.500.100	193.553	0	193.553
26010	SESP	1.500.100	51.755	0	51.755
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	47.571	0	47.571
27410	FIPERJ	1.500.100	188.140	0	188.140
27530	EMATER	1.500.100	471.398	0	471.398
29010	SES	1.500.100	10.351	0	10.351
29310	IASERJ	1.500.100	5.233	0	5.233
29310	IASERJ	1.501.230	10.234	10.234	0
29420	FSERJ	1.899.223	3.598.513	0	3.598.513
29610	FES	1.500.100	94.950.090	0	94.950.090
29710	IVB	1.500.100	11.386	0	11.386
30010	SETRAB	1.500.100	402.730	0	402.730
31010	SETRAM	1.500.100	130.252	0	130.252
31330	DETRO-RJ	1.501.230	621.096	0	621.096
31360	AGETRANSP	1.753.232	820.924	0	820.924
31710	CODERTE	1.501.230	969.039	0	969.039
31720	CENTRAL	1.500.100	1.185.157	0	1.185.157
31720	CENTRAL	1.501.230	125.727	0	125.727
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	938.011	0	938.011
40010	SECTI	1.500.100	293.800	0	293.800
40401	CEPERJ	1.500.100	387.660	0	387.660
40410	FAPERJ	1.500.100	299.031	0	299.031
40430	UERJ	1.500.100	45.281.119	0	45.281.119
40430	UERJ	1.501.230	12.287	0	12.287
40440	FAETEC	1.500.100	13.751.781	0	13.751.781
40450	UENF	1.500.100	12.331.000	0	12.331.000
40460	CECIERJ	1.500.100	1.633.204	0	1.633.204
43010	SETUR	1.500.100	243.650	0	243.650
43710	TURISRIO	1.500.100	265.678	0	265.678
49010	SEDSODH	1.761.122	3.109.339	0	3.109.339
49411	FLXIII	1.761.122	1.203.906	0	1.203.906
49412	FIA-RJ	1.761.122	745.562	0	745.562
49650	FEAS	1.761.122	12.421	0	12.421
50010	CGE	1.500.100	37.970	0	37.970
51010	SEPM	1.759.103	74.233.257	4.672.889	69.560.368
52010	SEPOL	1.500.100	8.930.629	0	8.930.629
52010	SEPOL	1.759.103	32.374.924	2.037.960	30.336.964
53010	SEIOP	1.500.100	250.494	0	250.494
53310	ITERJ	1.500.100	94.885	0	94.885
53330	IEEA	1.500.100	62.432	0	62.432
53410	DER-RJ	1.500.100	9.190.124	0	9.190.124
53510	EMOP	1.500.100	1.304.608	0	1.304.608
54010	SERGB	1.500.100	30.336	0	30.336
57010	SEGOV	1.500.100	1.279.870	0	1.279.870
58010	SETD	1.500.100	24.482	0	24.482
58350	PRODERJ	1.500.100	2.042.157	0	2.042.157
59010	SEM	1.761.122	209.891	0	209.891
60010	SEIJES	1.761.122	118.684	0	118.684
61010	SEGG	1.500.100	72.000	0	72.000
62020	SEDCON	1.500.100	415.523	0	415.523
62360	PROCON-RJ	1.500.100	459.760	0	459.760
64010	SEENEMAR	1.500.100	260.000	0	260.000
64320	AGENERSA	1.753.232	507.712	0	507.712
65010	SEHIS	1.500.100	474.520	0	474.520
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	71.572	0	71.572
66010	SECID	1.500.100	50.484	0	50.484
TOTAL GERAL			745.318.003	7.191.074	738.126.928

*Omitido no D.O. de 22/05/2025.

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Subsecretária de Estado **PATRICIA DE PAIVA AGUIAR**, ID FUNCIONAL Nº 2918114-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro -GSI-RJ, no período de 14 a 23 de julho de 2025. Processo nº SEI-390001/000126/2025.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2025

CLAUDIO CASTRO
Governador

DECRETOS DE 11 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

CESAR OS EFITOS do Decreto de 23/03/2023, publicado no D.O. de 24/03/2023, que nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, designou o Coordenador **HUGO BERTHA BASTOS**, ID FUNCIONAL Nº 5129578-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, o titular Superintendência de Acompanhamento da Despesa Pública, da Subsecretaria Adjunta de Política Fiscal, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda, nas ausências e impedimentos legais. Processo nº SEI-040009/001262/2025.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada

pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/1999, o Coordenador **FABIO SOUZA PONTES**, ID FUNCIONAL Nº 4418466-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, o titular da Superintendência de Acompanhamento da Despesa Pública, da Subsecretaria Adjunta de Política Fiscal, da Subsecretaria do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Fazenda, nas ausências e impedimentos legais. Processo nº SEI-040009/001262/2025.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 02 de julho de 2025, **ANDREZA DE OLIVEIRA PEREIRA BROMANA**, ID FUNCIONAL Nº 5162180-0, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC. Processo nº SEI-260005/006224/2025.

CESAR OS EFEITOS, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, do Decreto de 10/04/2024, publicado no D.O. de 11/04/2024, que designou a Analista de Sistemas **MONIQUE GONÇALVES PAZ, ID FUNCIONAL Nº 43496482**, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, internamente, pelo expediente à Diretoria de Segurança da Informação, da Vice-Presidência de Tecnologia, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ. Processo nº SEI-430002/001186/2025.

EXONERAR FABIANA ALVES DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5100627-8 do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Mobilidade Urbana, da Subsecretaria de Executiva, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

EXONERAR RODRIGO RABELO DE MATOS SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5100554-9, do cargo de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Executiva, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

EXONERAR ROGERIO DE ARAUJO SACCHI, ID FUNCIONAL Nº 51375966, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

Id: 2661585

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-350002/011764/2025.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 2º do Decreto nº 23.475, de 04 de setembro de 1997, c/c parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 235, de 24 de fevereiro de 1999, da Secretaria de Estado de Segurança, ao policial militar abaixo relacionado, a Medalha de Mérito "Nossos Bravos":

3º SGT PM REF (RG 87.151) **DIOGO DE SOUZA SIMÕES**
3º SGT PM REF (RG 91.712) **CARLOS ALBERTO LOPES FREITAS**
3º SGT PM REF (RG 93.312) **FILLIPPY PAZZINI TRINDADE**

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-310001/000838/2024.

RESOLVE:

1) CONSIDERAR EXTINTO, por motivo de substituição, o mandato conferido aos membros do Comitê Estadual de Defesa dos Direitos Humanos das Pessoas com Doenças Raras, da Associação Cariocaca de Assistência à Mucoviscidose (ACAM-RJ), como segue:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação Carioca de Assistência à Mucoviscidose
 Titular: **Carla Cristina Pedrosa de Lira de Moraes**, designada pelo Decreto de 20 de março de 2024, publicado no D.O. de 21.03.2024.
 Suplente: **Rafaela Lemos Serpa Romualdo**, designado pelo Decreto de 20 de março de 2024, publicado no D.O. de 21.03.2024.

2) ALTERAR A COMPOSIÇÃO Comitê Estadual de Defesa dos Direitos Humanos das Pessoas com Doenças Raras, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH), como segue:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação Carioca de Assistência à Mucoviscidose